



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE


Em 10 / 06 / 2024

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES.

O Vereador infra firmado vem ratificar o requerimento verbal apresentado na sessão ordinária do dia 10 de junho de 2024, com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja tomadas providências em relação aos animais (cavalos) soltos pelas ruas do município e entorno; tendo em vista estar causando transtornos e ainda está muito perigoso de causar acidentes à toda população.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 10 de junho de 2024.


Camilo Adolfo Bucher
Vereador